

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

CNPJ 54.715.094/0001-04

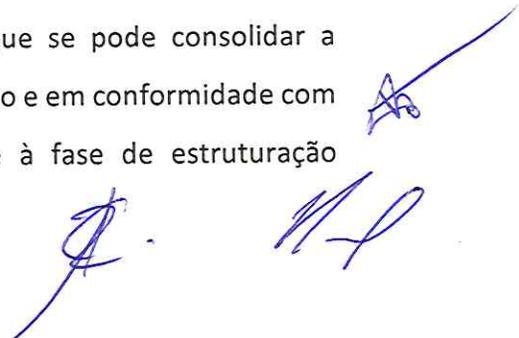
1ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e trinta minutos, ocorreu a primeira reunião – em sessão ordinária – do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada pelo seu Presidente, Alessandro Gris Drumond, realizada presencialmente na sede da Secom – Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo, a fim de tratar da seguinte pauta: **1)** Demonstrações financeiras do primeiro quadrimestre de 2024; **2)** Ciência sobre processo de contratação de serviços de contabilidade e gestão de pessoal; **3)** Apresentação do cronograma de atividades da Fundação Carmélia para o ano de 2024; **4)** Ciência sobre aprovação das Resoluções CC/Fundação Carmélia nº 02/2024 e nº 03/2024. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Alessandro Gris Drumond (titular) e Adriano Frossard Rasseli (titular). Assim, registrou-se o quórum de dois membros titulares. Também participou da reunião o Diretor-Geral da Fundação Carmélia, Igor Pontini Mesquita, não tendo havido participação da Diretoria Administrativa e Financeira em razão da vacância do cargo. Como convidados, participaram o senhor Lucas Calvi de Souza, Auditor Fiscal da Receita Estadual, e a Chefe da Controladoria e da Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado. Aberta a sessão, o Presidente alterou a ordem dos pontos de pauta, franqueando a palavra ao Diretor-Geral, Igor Pontini, que conduziu os trabalhos. **Apresentação do cronograma de atividades da Fundação Carmélia para o ano de 2024.** O Diretor-Geral da Fundação procedeu à apresentação de vídeo institucional que contempla todo o planejamento dos serviços a serem prestados pela Fundação nos próximos anos, desde os projetos culturais até os programas a serem veiculados na Rádio Espírito Santo e na TVE –



TV Educativa do Espírito Santo, bem como, os canais de comunicação que a Fundação pretende implementar. Em seguida, expôs o cronograma de atividades da Fundação para o ano de 2024, as expectativas para o ano de 2025 e a projeção do impacto financeiro até o ano de 2027, realizando um comparativo entre o desempenho financeiro do Sistema RTV/ES e aquele esperado para a Fundação Carmélia, considerando a sua natureza jurídica de fundação pública de direito privado e a sua capacidade para captação de recursos por diversas fontes. Os Conselheiros parabenizaram o Diretor pelo projeto. O Presidente do Conselho manifestou a importância do papel a ser desempenhado pela área da Fundação que lidará com a captação de recursos, considerando-a essencial para o bom desempenho das finalidades institucionais e para a entrega de serviços de qualidade para a população capixaba. **Ciência sobre aprovação das Resoluções CC/Fundação Carmélia nº 02/2024 e nº 03/2024.** Com a palavra, o Diretor-Geral deu ciência aos Conselheiros quanto à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 02/2024, que aprovou o Regimento Interno e fixou a estrutura organizacional da Fundação; e da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 03/2024, que aprovou o quadro de cargos de direção superior e o quadro de empregos de livre contratação e demissão da Fundação, ressaltando que ambos os documentos, de lavra do Conselho Curador, foram disponibilizados na íntegra para o Conselho Fiscal. **Ciência sobre processo de contratação de serviços de contabilidade e gestão de pessoal.** O Diretor informou aos Conselheiros que se encontra em trâmite processo para contratação de serviços de gestão contábil, financeira e de folha de pagamento. Explicou que essa solução – a de contratar os serviços, e não apenas o licenciamento de um sistema – é a mais adequada à atual realidade da instituição, que passa por fase de estruturação de pessoal e de processos. **Demonstrações financeiras do primeiro quadrimestre de 2024.** Com a palavra, a Chefe da Controladoria informou aos Conselheiros que, conforme previu o art. 74 do Estatuto Social da Fundação, o primeiro biênio de atividades do Conselho Fiscal iniciou-se, excepcionalmente, no dia 1º de abril de 2024; que, tendo em vista o recente início das atividades da Gerência Financeira, este foi o momento em que se pode consolidar a documentação financeira e contábil na forma exigida pelo Estatuto e em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade, o que se deve à fase de estruturação



institucional. Destacou também que o site da Fundação está sendo construído e que nele serão disponibilizadas mensalmente as publicações de cunho contábil e financeiro, de forma a atender a transparência e a possibilitar o constante controle e acompanhamento pelo Conselho Fiscal e pela sociedade. O Presidente do Conselho solicitou, para além da relação mensal dos processos de contratação, a disponibilização dos próprios instrumentos contratuais, em sua íntegra. Quanto às demonstrações financeiras dos meses de abril a julho de 2024, o Presidente do Conselho solicitou o adiamento da discussão, para que tais demonstrações sejam submetidas à aprovação na próxima reunião, possibilitando maior tempo hábil para sua análise, o que foi anuído pelo Conselheiro titular presente. As manifestações foram encerradas e, nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil – e arquivada na sede da Fundação Carmélia.



Alessandro Gris Drumond

Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SECOM)



Adriano Frossard Rasseli

Conselheiro titular do Conselho Fiscal da Fundação Carmélia (SEP)



Igor Pontini Mesquita

Diretor-Geral da Fundação Carmélia